



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 337 / 2018

BANCOS NO TERMINAL
RODOVIÁRIO.

O Vereador subscrito, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Marcos Pascoalino, para as devidas providências.


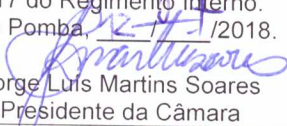
INDICO que a Prefeitura amplie o número de bancos para passageiros no interior do terminal rodoviário.

Justificativa:

Recebi este pedido de pessoas que vêm ocasiões em que os bancos existentes no terminal rodoviário são insuficientes para o número de passageiros que aguardam embarque. Assim é que sugiro a ampliação do número de assentos, mantendo-se o padrão atual.

Rio Pomba/MG, 09 de julho de 2018;
251º da Fundação e 186º da Emancipação.

VEREADOR JORGE LUIS MARTINS SOARES

Recebido em: <u>12/07/2018, 13h30</u> min  Ramon Machado de Oliveira Coordenador do Legislativo	Em tramitação, observando-se o § 4º do art. 117 do Regimento Interno. Rio Pomba, <u>12/07</u> /2018.  Jorge Luis Martins Soares Presidente da Câmara	Apresentada na sessão de: <u>02/08/18</u>
--	---	---